



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 21/91

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, aprovou
e eu promulgo a seguinte
Resolução:-

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a partir de 1º (primeiro) de maio de 1.991 reajustar os vencimentos e salários do Pessoal da Câmara Municipal de Iturama-MG, em 15% (quinze por cento), a todos níveis de vencimentos e cargos de provimento em comissão.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo são os estabelecidos no plano de pagamento em anexo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei retroagirá em 1º (primeiro) de maio de 1.991.

Sala das sessões, aos 03 (três) dias do mês de junho de 1.991.



Ronaldinho
Ronaldo Alves Sales
- Presidente -